



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO

O Município de Mogi Guaçu/SP ALERTA a todos os licitantes que, por força do que fixa a legislação vigente e tendo em vista a indisponibilidade do interesse público, está adotando como praxe a instauração dos processos administrativos sancionadores nos casos de prática de conduta vedada na lei e/ou no edital.

Solicitamos que as empresas elaborem e apresentem suas propostas de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi previsto no edital e, dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas e somente serão deferidos se em total consonância com a lei.

Ratificamos, portanto, a solicitação para que as propostas sejam elaboradas de forma consciente e responsável, visando afastar quaisquer problemas futuros, tanto para a Administração Pública como para as empresas licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

- PREÂMBULO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com as autorizações constantes do Processo Licitatório nº 11.983/2023, está promovendo licitação na modalidade Leilão, sob as condições abaixo, para alienar bens móveis inservíveis da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.983/2023

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU.

OS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS ATÉ AS 09H DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, NA RUA HENRIQUE COPPI, Nº 200, CENTRO, ANDAR TÉRREO.

Os trabalhos de abertura dos envelopes, acontecerá na Comissão Municipal de Licitações/Sala do Pregão, 6º andar, no mesmo endereço citado, iniciando-se às 09h30min do mesmo dia, em ato público e será conduzido pela Comissão Municipal de Licitações, designados nos autos do processo em epígrafe, indicados pela Autoridade Competente.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior lance
REGIME DE EXECUÇÃO: Lance aberto, oral e renovável.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance por kg.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, daqui por diante denominada simplesmente de **PREFEITURA**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a presente licitação, na modalidade Leilão, de acordo com as condições impressas neste edital.

O Edital e os arquivos eletrônicos estarão disponíveis para aquisição na Comissão Municipal de Licitações, situada no 6º andar do endereço acima, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, até o dia do certame. Por ocasião da retirada do Edital será cobrada do interessado uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) a ser pago no andar térreo da **PREFEITURA** no mesmo endereço, correspondente ao custo de reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme parágrafo 5º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Edital e os arquivos eletrônicos também poderão ser adquiridos sem qualquer ônus através da Internet pelo site <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/editais.html>.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail cml@mogiguacu.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Municipal de Licitações, até o prazo de dois dias úteis anteriores à data para abertura dos envelopes.

As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura, na forma, nos prazos e com os efeitos estabelecidos em Lei.

Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados na página da Internet: <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/licitacoes.html>.

THAÍS SUELEN DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitações
Secretária Municipal Interina de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

LEILÃO Nº 1/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.669/2023.

I - DO OBJETO:

1.1.- A presente licitação tem por objeto a alienação de equipamentos e mobiliários inservíveis da Administração a quem oferecer o MAIOR LANCE, igual ou superior ao preço estipulado para o único lote, constante do Anexo I deste Edital

1.2.- Os bens poderão ser verificados pelos interessados entre os dias xx (xxxx) de xxxx a xxx (xxxx) de xxxx de 2023. Devendo os interessados agendar a visita junto ao Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Paulista, nº 354 - Jardim Centenário, Mogi Guaçu - SP., falar com a Sra. Lilian.

1.3.- Em casos de divergências entre edital, termo de referência e proposta de preços, prevalecerá o descrito no termo de referência, por ser o documento primário que deu base aos demais.

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1.- 3.8. Poderão participar do leilão pessoas físicas com idade superior a 18 (dezoito) anos ou jurídica, isoladamente.

III - DO CREDENCIAMENTO:

3.1. - A licitante poderá fazer-se representar neste certame desde que, no início da sessão pública, seu representante legal apresente cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão;

3.1.1- Caso o representante legal da licitante delegue esta função para um terceiro, este deverá apresentar a Carta Credencial, conforme **ANEXO VI** deste Edital, com a firma do representante legal da empresa que assina, devidamente reconhecida em cartório, ou procuração pública ou particular, **acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou;**

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Para pessoas físicas:

- Cópia xerográfica do RG e CPF, acompanhadas do documento original para reconhecimento da autenticidade;
- Indicação de número de telefone para contato: celular e telefone fixo.
- Indicação de endereço.

b) Para pessoas jurídicas:

- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, acompanhados de todas as alterações ou da **consolidação** respectiva, conforme legislação em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores**, tratando-se de sociedade empresária;

4.2. - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos de que trata este item deverão, quando for o caso:

4.2.1.- Poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

4.3.- A licitante será INABILITADA quando:

4.3.1.- Deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, não se admitindo complementação posterior;

4.3.2.- Algum documento apresentar falha não sanável na sessão.

4.4.- A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado na presente licitação, não implicando qualquer processo de cadastramento para futuras licitações.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1- Os preços mínimos dos bens foram fixados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis constituída através da portaria nº 089, de 23 de maio de 2022.

5.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, correndo por conta do arrematante todas as despesas, serviços, carregamento, transportes e outros encargos decorrentes da retirada do lote arrematado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

5.3. Ficará sob responsabilidade do arrematante a pesagem do veículo que fará a retirada do lote. O veículo deverá ser pesado antes e depois de seu carregamento, para aferir o total de quilos que deverá ser multiplicado pelo seu lance, sendo acompanhado pelo Leiloeiro, que deverá trazer as taras de pesagem do caminhão vazio e do caminhão carregado.

5.3- É vedada apresentação de proposta parcial para esta contratação, devendo a licitante contemplar todos os itens que a integram o termo de referência.

5.4- Não será(ão) admitida(s) proposta (s) inferior(es) à(s) quantidade(s) prevista(s) neste Edital.

5.5. - A apresentação da proposta de preços será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e julgou-os suficientes, para elaboração de proposta voltada a execução do objeto licitado em todos os seus detalhes.

VI – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E HABILITAÇÃO:

6.1- Os interessados na aquisição dos bens deverão comparecer até as **09h do dia XX de XXXX de 2023**, no Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Paulista, nº 354 – Jardim Centenário, Mogi Guaçu – SP, quando terá início o leilão.

6.2- A licitante poderá fazer-se representar neste certame, por procurador ou pessoa devidamente credenciada em instrumento escrito firmado pelo proponente (no caso de pessoa física) ou pelo representante legal do mesmo (no caso de pessoa jurídica), a quem sejam conferidos amplos poderes para representá-lo em todos os atos e termos do procedimento licitatório.

6.3.- No caso de representação, o procurador ou a pessoa credenciada deverá exibir o instrumento juntamente com os documentos elencados no item 3.9.1 que o habilita a representar o participante, antes do início dos trabalhos

6.4- Os trabalhos do leiloeiro, objetivando a verificação das condições de participação e de habilitação dos interessados, serão iniciados em ato público no horário e local estabelecidos neste Edital;

6.5.- Os bens serão colocados em leilão em um único lote, com a devida identificação, que serão arrematados pelos interessados que oferecerem O MAIOR LANCE DO LOTE.

6.6.- Os arrematantes poderão renovar seus lances, simultaneamente.

6.7.- Definido o maior lance, será lavrada a Ata que será assinada pelo leiloeiro, seus auxiliares, arrematante e 02 (duas) testemunhas presentes.

6.8.- Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como desistências.

6.9.- Em caso de desistência do lote arrematado, o arrematante pagará a multa de 10% (dez por cento) do valor arrematado (ofertado) do lote. Este valor deverá ser pago imediatamente após sua desistência, além de ficar impossibilitado de continuar a participar do leilão.

6.10- Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes devidamente credenciados.

6.11- As comunicações referentes a este certame serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e Diário Oficial da União – DOU, quando for o caso.

6.12- Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta licitação deverão ser protocolados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, no setor de PROTOCOLO, localizado na Rua Henrique Coppi, 200, térreo, Paço Municipal, Centro, Mogi Guaçu, São Paulo, aos cuidados da Comissão Municipal de Licitações e dirigidos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

6.13- Os recursos contra as decisões do Leiloeiro, nas fases de habilitação ou julgamento das propostas, após sua apreciação e mantida a decisão, serão encaminhados à Autoridade Superior para decidir sobre eles, sendo que, em seguida:

6.13.1- Na fase de habilitação retomar-se-ão os procedimentos para o julgamento das propostas;

6.13.2- Na fase de julgamento da proposta de preços, se for o caso, promover-se-á a homologação do certame e adjudicação do objeto ao vencedor.

6.14- Os bens arrematados serão liberados IMEDIATAMENTE, APÓS A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO PAGAMENTO.

VII – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

7.1- Serão consideradas classificadas as propostas que atenderem integralmente às disposições deste Edital, observando-se o disposto no artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3- A classificação observará a ordem decrescente dos preços propostos. Para essa finalidade, o Leiloeiro tomará o **VALOR UNITÁRIO DO LOTE** de cada proposta.

7.4- Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MAIOR VALOR POR KG DO LOTE**;

7.4.1- Em caso de divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso.

7.5- Em caso de empate, a decisão se dará obrigatoriamente por sorteio, em sessão pública, para a qual serão convocados os interessados.

7.7- É facultada à Comissão Municipal de Licitações ou Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

VIII - VALOR ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1.- O valor estimado da presente licitação é o valor mínimo de **R\$ 00,60 (sessenta centavos)** por quilo.

IX - DOS PAGAMENTOS:

9.1.- Os arrematantes deverão efetuar o pagamento à VISTA, após comunicação feita pelo leiloeiro e lavratura da Ata, em moeda corrente nacional, através de ou depósito ou transferência bancária para a seguinte conta:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA - 1172-X
CONTA - 3007-4
CNPJ - 45.301.264/0001-13

9.2.- O arrematante que não efetuar o pagamento perderá o direito à aquisição, sendo o lote leilado novamente.

XIV- DAS SANÇÕES:

14.1 - A desistência da proposta e o não pagamento no prazo estabelecido; quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão, além das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

14.1.1 - Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada.

14.1.2 - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Mogi Guaçu e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral, pelo período de até 02 (dois) anos.

14.2 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, às sanções adiante previstas:

14.2.1 - Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a PREFEITURA.

14.3 - Na hipótese de descumprimento por parte da licitante vencedora das obrigações assumidas em contrato ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade(s) falta(s) cometida(s), as penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato - Anexo V deste edital.

XVI - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL E SEUS ANEXOS:

16.1.- A empresa vencedora se obriga a cumprir rigorosamente todas as exigências e determinações contidas no edital deste **LEILÃO** e seus anexos, principalmente as descritas no Termo de Referência (**ANEXO I**), que ficará fazendo parte integrante do contrato, independentemente de suas transcrições, sob pena de dar causa a rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2- O resultado desta licitação e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

17.5- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Mogi Guaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

XIX - DOS ANEXOS:

19.1.- Integram este Edital os Anexos de I a IX e os arquivos eletrônicos disponíveis no endereço eletrônico <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/licitacoes.html>.

Mogi Guaçu, 1º de setembro de 2023.

THAÍS SUELEN DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitações
Secretária Municipal Interina de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

LOTE ÚNICO – LEILÃO Nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO – 11.983/2023

CHAPA	ESPECIFICAÇÃO
1556	FICHARIO DE ACO VERMELHA 023X050
4357	FOGAO COM 2 BOCAS
4933	FOGAO COM 2 BOCAS AZUL
6.251	BANCO DE METAL
6.387	MESA PARA HIDRATAÇAO
7027	CADEIRA FIXA ESTOFADA REFORCADA CAMELO
7056	MESA DE ACO - C/ 3 GAVETAS LATERAIS E01 CENTRAL BEGE
7060	MESA DE AÇO-C/3 GAVETAS LATERAIS E 01 CENTRAL BEGE
8053	CADEIRA FIXA ESTOFADA REFORCADA
8093	ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS
8137	MESA DE ACO
8259	MESA DE AÇO
9.397	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE ACO
12.658	ESCADA COM 02 DEGRAUS
13234	CADEIRA
13425	EQUIPO ODONTOLOGICO
13570	MESA DE ACO
15714	CADEIRA ODONTOLOGICA
15718	CUSPIDEIRA
15.928	MACA COMUM
16206	FOCO CIRÚRGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

16569	CADEIRA
19166	CADEIRA
24.626	REFRIGERADOR
24.691	APARELHO ASPIRADOR CIRURGICO
24.725	SUORTE PARA SORO
24.752	DIVA CLINICO PARA EXAMES COM SUPORTE PARA
25.352	CADEIRA ESCOLAR
25.905	CADEIRA
25.920	CADEIRA
27892	CADEIRA
27897	CADEIRA
28885	CADEIRA .
28886	CADEIRA .
29598	CONJUNTO PRE ESCOLAR COM MESA E CADEIRA
30.306	SUORTE PARA SORO
30.325	BANCO GIRATORIO (MOCHO) PRETO
30.331	BANCO GIRATORIO (MOCHO) PRETO
30.826	CADEIRA FIXA REVEST.C/ESPUMA E TECIDO PRETO
30988	POLTRONA TIPO DIRETOR, ESPALDAR ALTO GIRATORIA AZUL
31761	DUPLICADOR A ALCOOL
31.894	CADEIRA SECRETARIA FIXA AZUL
31.950	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

32870	MESA C/ GAVETEIRO DE 2 GAVETAS
32.970	MESA AUXILIAR 40 X 60
33446	BRACADEIRA PARA APLICACAO DE INJECAO
34412	IMPRESSORA MATRICIAL MODELO LX-300
34.431	BRACADEIRA PARA APLICACAO DE INJECAO
36309	ESCADA C/ 5 DEGRAUS
36.313	MARMITEIRO ELETRICO PARA BANHO MARIA P/18 MARMIT
36816	CADEIRA FIXA, ESTR. TUBULAR REFORCADA, ESTOFADA AZUL
36817	CADEIRA FIXA, ESTR. TUBULAR REFORCADA, ESTOFADA AZUL
36823	CADEIRA FIXA, ESTR. TUBULAR REFORCADA, ESTOFADA AZUL
36.838	CADEIRA FIXA, ESTR. TUBULAR
36.842	CADEIRA FIXA, ESTR. TUBULAR
36887	ARMARIO DE ACO TIPO GUARDA-ROUPA, 06 PORTAS CINZA 198X90X40
36.924	MESA TIPO RACK PARA MICROCOMPUTADOR
40035	REFRIGERADOR DUPLEX-360 LTS, BRANCO, 110V BRANCA
41430	RACK COM TECLADO RETRATIL E ESPACO PARA IMPRESSO CINZA 80X58X149
42.125	FOGAO DOMESTICO 06 BOCAS NA COR BRANCA BRANCA
42.376	FOGAO 04 BOCAS FORNO AUTO LIMPANTE COR BRANCA BRANCO
42482	MESA E BANCO INFANTIL P/REFEITORIO
42483	MESA E BANCO INFANTIL P/REFEITORIO
42661	MESA E CADEIRA INFANTIL COR AMARELA
42727	MESA E CADEIRA INFANTIL COR AMARELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

43254	CADEIRA FIXA REVEST.C/ESPUMA E TECIDO AZUL ESCU
43257	CADEIRA FIXA REVEST.C/ESPUMA E TECIDO AZUL ESCU
43.551	BALANCA ADULTO SÉRIE: 184095
43968	CONJUNTO DE COZINHA BRANCO COMPACTO C/ BALCAO BRANCA
44612	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS
44687	CADEIRA UNIVERSITARIA FIXA C/PORTA LIVROS AZUL
44689	CADEIRA UNIVERSITARIA FIXA C/PORTA LIVROS AZUL
46077	BALCAO TERMICO
46079	BALCAO TERMICO
46079	BALCAO TERMICO COM 6 CUBAS, 2 PLATIBANDAS
48717	FOGÃO COMUM 4 BOCAS
48718	FOGAO COMUM-04 BOCAS
49241	CADEIRA TUBULAR, ESTOFADA, PADRAO SECRETARIA
49635	BALANCA DE CHAO ADULTO DIGITAL-150 KG
49635	BALANCA DE CHAO ADULTO DIGITAL-150 KG
50669	MESA MED. 1,37 X 0,60 BP 18MM - COR CRISTAL CRISTA
50670	MESA MED. 1,37 X 0,60 BP 18MM - COR CRISTAL CRISTAL
50671	MESA MED. 1,37 X 0,60 BP 18MM - COR CRISTAL CRISTAL
51.354	MOCHO . VERDE
51.355	MOCHO . VERDE
51945	CADEIRA EMPILHAVEL LARANJA
52001	MESA PLASTICA RETANGULAR BRANCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

53075	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA
53078	CADEIRA SECRETARIA DAIT
53079	CADEIRA SECRETARIA DAIT
53081	CADEIRA SECRETARIA DAIT
53082	CADEIRA SECRETARIA DAIT
53083	CADEIRA SECRETARIA DAIT
53084	CADEIRA SECRETARIA DAIT
53091	CADEIRA SECRETARIA DAIT
53095	CADEIRA SECRETARIA DAIT
53258	BIOMBO RETO
53260	BIOMBO RETO
53264	CADEIRA DE RODA TIPO EXECUTIVA
53265	CADEIRA DE RODA TIPO EXECUTIVA
53269	CADEIRA DE RODA TIPO EXECUTIVA
53276	CADEIRA DE RODA TIPO EXECUTIVA
53294	MESA RETA
53.303	MARMITEIRO ELETRICO
53.490	FOGAO RESIDENCIAL - 4 BOCAS
53492	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 154 LITROS SÉRIE: 00400734 GELO
53.495	CADEIRA GIRATORIA STD C/ BRACO MARRON
53.521	CADEIRA GIRATORIA
53546	CADEIRA GIRATORIA STD C/ BRACO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

53.575	CADEIRA FIXA PALITO C/ GARFO
53.750	DETECTOR FETAL MESA
55852	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA CINZA
55.875	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA CINZA
55.879	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA CINZA
55.895	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA CINZA
55.936	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA CINZA
55.972	MESA TIPO INFORMATICA CINZA
56432	CADEIRA DIGITADOR, ASSENTO E ENCOSTO EXECUTICO AZUL/PRETO
56433	CADEIRA DIGITADOR, ASSENTO E ENCOSTO EXECUTICO
56848	MULTIFUNCIONAL LASER XEROX CINZA 110V
56872	FOGAO RESIDENCIAL - 4 BOCAS BRANCO
59.478	MOCHO . 07 REV 01-MS SÉRIE: 4847202319 VERDE
59.481	MOCHO . 07 REV 01-MS SÉRIE: 4847202228 VERDE
59973	MESA
60168	CADEIRA FIXA SECRETARIA AZUL
60341	APARELHO DE LUZ SÉRIE: S/N BRANCO
60415	CADEIRA SALA DE VACINA C/BRACOS SÉRIE: S/N PRETO
60416	CADEIRA SALA DE VACINA C/BRACOS SÉRIE: S/N PRETO
60.462	CADEIRA MEDICOS
60607	CADEIRA GIRATORIA PRETA
60.995	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

60.996	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ANTROPOMETRICA
60.998	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ANTROPOMETRICA
61.024	BANQUETA GIRATORIA MOCHO
61.288	BRACADEIRA PARA APLICACAO DE INJECAO
61352	POLTRONA DIRETOR VERMELHA
62084	CADEIRA FIXA ESTOFADA REFORCADA REFORCADA SÉRIE: S/N CINZA
65248	CAIXA AMPLIFICADORA
65.534	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA
65.543	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA
65.543	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA
65.546	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA
66.026	PURIFICADOR (BEBEDOURO) DE AGUA REFRIGERADO.
66.495	BANCO (MOCHO) GIRATORIO COM RODIZIOS. VERDE
66.786	FORNO DE MICROONDAS 20 LITROS - SÉRIE: VER DETALH BRANCO 20 LITROS
66963	CADEIRA FIXA EM COURVIM COURVIM SÉRIE: S/N AZUL
67.327	DIVA CLINICO COM SUPORTE PARA LENCOL DESCARTAVEL
67.353	DIVA CLINICO COM SUPORTE PARA LENCOL DESCARTAVEL
67.431	BALANCA PEDIATRICA DIGITAL.
67.571	FOCO CLINICO AJUSTAVEL
67.582	FOCO CLINICO AJUSTAVEL, CORPO EM METAL ESMALTADO COM RODIZIO
67.595	FOCO CLINICO AJUSTAVEL
67.596	FOCO CLINICO AJUSTAVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

67.615	FOCO CLINICO AJUSTAVEL
67.616	FOCO CLINICO AJUSTAVEL
67.622	FOCO CLINICO AJUSTAVEL, CORPO EM METAL ESMALTADO COM RODIZIO
67.794	BRACADEIRA PARA INJECAO.
67.813	ESCADA DE 02 DEGRAUS
68.259	REFRIGERADOR COMUM 1 PORTA - 310 LITROS 01 PORTA SÉRIE: JJ6608388 BRANCA 130W 310 LITROS
68332	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS REGULAVEIS. GIRATORIA PRETA
68333	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS REGULAVEIS. GIRATORIA PRETA
68.349	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS REGULAVEIS. GIRATORIA PRETA
68.357	CADEIRA EM POLIPROPILENO AZUL
68.363	CADEIRA EM POLIPROPILENO AZUL. POLIPROPILENO AZUL
68.376	CADEIRA EM POLIPROPILENO AZUL.
68.386	CADEIRA EM POLIPROPILENO AZUL.
68.389	CADEIRA EM POLIPROPILENO AZUL.
70.588	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA,
70.659	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA
70.681	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA
70.881	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA
70.883	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA
70888	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA, COURVIN, COM 04 PE SECRETARIA SÉRIE: S/N PRETO
70.890	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA
70894	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA, COURVIN, COM 04 PE SECRETARIA SÉRIE: S/N PRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

70895	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA, COURVIN, COM 04 PE SECRETARIA SÉRIE: S/N PRETO
73199	POLTRONA PRESIDENTE
	CAIXA D' ÁGUA – EMEI GERALDO RODRIGUES DA CUNHA – RUA JOÃO DE SOUZA GODOY Nº 235 – PQ CIDADE NOVA
	CAIXA D' AGUA – CEI MARIA CÂNDIDA DA SILVA - RUA JOÃO CORNÉLIO Nº 245 – JD BANDEIRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

FOTOGRAFIAS DO LOTE A SER LEILOADO

FOTO 01





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

FOTO 02





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

FOTO 03





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

FOTO 04





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

FOTO 05





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

FOTO 06





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

FOTOS DA CAIXA D'ÁGUA – EMEI GERALDO RODRIGUES DA CUNHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

FOTOS DA CAIXA D'ÁGUA – CEI MARIA CÂNDIDA DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

